

EDITAL

DR. ANTÓNIO LUÍS BEITES SOARES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CONCELHO DE BELMONTE:

Nos termos do disposto do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 555/99, na sua atual redação e ao abrigo da alínea d), do n.º 1, do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual, a fim de serem aferidas as condições de segurança, de salubridade e de arranjo estético de uma edificação, notifica por este meio, em virtude da impossibilidade de notificação pessoal ou via postal e perante o desconhecimento do(s) proprietário(s) e respetivo paradeiro, notifica(m) o(s) proprietário(s) do prédio sito no gaveto Joaquim Borrego Cameira, n.º 10 e Rua do Forno, n.º 50, na freguesia de Caria, do concelho de Belmonte (coordenadas geográficas: 40.295828, -7.362715), da determinação da vistoria prévia:

A vistoria será efetuada pela comissão nomeada para o efeito e **realizar-se-á no dia 29 de setembro de 2026, pelas 10h30**, pelo que se solicita a comparência no local, dos seus proprietários ou seus representantes legais, a fim de permitir o acesso ao interior da edificação.

Mais se informa, que, conforme determina o ponto 3 do artigo 90.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, poderá V. Exa(s). até à véspera, indicar um perito para intervir na redação da mesma e formular quesitos a que deverão responder os técnicos nomeados.

Para os efeitos supra expostos se lavrou este edital que, em cumprimento do previsto na alínea b), do n.º 3, do artigo 112.º, do CPA, vai ser afixado e publicado na sede do Município e no sítio institucional do Município de Belmonte, na Junta de Freguesia de Caria, e outro na porta do prédio objeto de vistoria.

Belmonte e Paços do Concelho, 11 de setembro de 2026

O Presidente da Câmara

(Dr. António Luís Beites Soares)

